DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	11
Notificações	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.588, DE 02 DE JUNHO DE 2.021.
(PL 016/2021, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito municipal Renato Inácio Gonçalves)

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.022 A 2.025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º -A elaboração da proposta orçamentária para os exercícios de 2.022 a 2.025, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, assim como a execução orçamentária obedecerá o Plano Plurianual aqui estabelecidas.

Art. 2º -A elaboração da proposta orçamentária do Município para os exercícios de 2.022 a 2.025, obedecerá as seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação Federal e Estadual.

Parágrafo 1º - O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas.

Parágrafo 2º - As despesas orçamentárias serão projetadas, considerando os aumentos ou as diminuições de serviços e o processo inflacionário.

Parágrafo 3º - As estimativas das receitas serão feitas, considerando a tendência do exercício de 2.021, o processo inflacionário e a criação da legislação tributária, através de Projeto de Lei que o Executivo submeterá a aprovação do Legislativo.

Parágrafo 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa.

Parágrafo 5º- O pagamento do serviço da dívida de pessoal e de encargos, terá prioridade sobre as ações de expansão.

Parágrafo 6º - O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino público, o mínimo da Receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, e posteriores normas.

Art. 3º - As prioridades estabelecidas nos anexos da presente Lei, poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, para desenvolvimento de programas.

Art. 5º -As despesas com pessoal da administração direta, ficam limitadas a 54% (cinqüenta e quatro por cento) das receitas correntes, para o Poder executivo e 6% (seis por cento) ao Poder Legislativo.

Art. 6º - O Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo, autorizando a concessão de ajuda financeira as entidades sem fins lucrativos, a serem reconhecidas pela mesma de utilidade pública nas áreas de saúde, educação e assistência social, podendo essa autorização constar na Lei das Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Parágrafo único - Fica vedada a concessão de ajuda financeira as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas devidamente aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 7º -O Poder Executivo enviará o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal, até o dia 15 de maio de cada ano, que o apreciará em sessão legislativa ordinária, devolvendo-o a seguir para a conseqüente sanção.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JUNHO DE 2.021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

LEI Nº. 2.589, DE 02 DE JUNHO DE 2.021.
(PL 021/2021, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III doPPA-Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 2.407/2017,e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.550/2020, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 067 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 208 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 395 - 10.301.0007.2102.0000 Programa Informatiza APS..... 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 396 - 10.301.0007.2102.0000 Programa Informatiza APS..... 15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 397 - 10.301.0007.2102.0000 Programa Informatiza APS..... 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 403 - 10.301.0007.2097.0000 Qualifar Sus..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... 115.000,00

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata oartigo2º, serão utilizados recursos provenientes deANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 074 - 04.122.0008.2014.0000 Manutenção de Bens Imóveis Municipais.... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 080 - 04.122.0008.2085.0000 Manutenção da Engenharia..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 083 - 04.122.0008.2085.0000 Manutenção da Engenharia..... 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 242 - 10.301.0007.2076.0000 Incremento Temporario do Custeio do PAB.... 65.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 249 - 10.301.0007.2090.0000 Piso de Atenção Básica - PAB Variavel..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... -115.000,00

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JUNHO DE 2021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 1.760/21
De 31 de Maio de 2021.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 10.000,00 (_Dez Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.566 de 01 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2021:

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 056 - 04.122.0003.2011.0000 Encargos Financeiros do Município..... 10.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 10.000,00(Dez Mil Reais):

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 032 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 052 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE MAIO DE 2021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.761/2021.
DE 02 DE JUNHO DE2021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei n.º 2.589 de 02 de junho de 2021:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 067 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 208 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 395 - 10.301.0007.2102.0000 Programa Informatiza APS..... 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 396 - 10.301.0007.2102.0000 Programa Informatiza APS..... 15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 397 - 10.301.0007.2102.0000 Programa Informatiza APS..... 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 403 - 10.301.0007.2097.0000 Qualifar Sus..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... 115.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata oartigo1º, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, conforme Lei n.º 2.589 de 02 de junho de2021,:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 074 - 04.122.0008.2014.0000 Manutenção de Bens Imóveis Municipais... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 080 - 04.122.0008.2085.0000 Manutenção da Engenharia.... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 083 - 04.122.0008.2085.0000 Manutenção da Engenharia..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 242 - 10.301.0007.2076.0000 Incremento Temporario do Custeio do PAB...-65.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 249 - 10.301.0007.2090.0000 Piso de Atenção Básica - PAB Variavel..... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... -115.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JUNHO DE 2021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 3.656/2.021.
DE 01 DE JUNHO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Gália, Estado de São Paulo, conforme Lei nº. 2.579 de 31 de março de 2.021.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR	Edenilson José Nogueira	CPF nº 320.846.978-08
SUPLENTE	Carlos Alberto Misiara Ferreira	CPF nº 120.031.798-01

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Secretaria de Educação

TITULAR	Ana Claudia Garcia Fernandes	CPF nº 189.191.418-94
SUPLENTE	Nadia Regina Costa	CPF nº 259.265.928-52

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	Iracema do Carmo Diniz Brito	CPF nº 073.904.948-83
SUPLENTE	Débora Marião de Souza Conceição	CPF nº 373.412.708-45

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR	Marlene Inácio Gonçalves Cazane	CPF nº 040.637.028.12
SUPLENTE	Tatiane Cristina Pessuti	CPF nº 307.655.988-50

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR	Rita de Cássia Martins	CPF nº 295.819.208-38
SUPLENTE	Fernanda Santana Esteves Camargo	CPF nº 344.375.228-42

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	Sueli Aparecida Cristiana	CPF nº 040.222.888-09
SUPLENTE	Raquel Bernardes Ferreira	CPF nº 178.354.608-58

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	Débora De Negri Ferreira	CPF nº 312.455.758-13
SUPLENTE	Vanessa Aparecida Lista	CPF nº 286.661.878-59
TITULAR	David dos Santos Peçanha	CPF nº 385.675.118-10
SUPLENTE	Sônia Ap. Permonian Souza	CPF nº 325.692.298-81

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	Tailine Alves Pereira Claudino da Silva	CPF nº 432.979.368-78
SUPLENTE	Shirley da Silva Alves	CPF nº 359.997.438-18
TITULAR	Reniele dos Santos Ramos	CPF nº 366.405.638-86
SUPLENTE	Dina Dos Santos	CPF nº 259.888.758-23

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR	Amália Rosa Lopes Ribeiro	CPF nº 359.191.208-51
SUPLENTE	Cristiane Sugui Yoshida	CPF nº 157.343.138-90

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	Célia Antônia da Silva Costa	CPF nº 058.535.948-26
SUPLENTE	Iraci Ferreira Batista	CPF nº 342.757.168-84
TITULAR	Léia Pereira Fermiano	CPF nº 277.285.458-25
SUPLENTE	Raul Ferreira Batista	CPF nº 015.630.208-07

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução, exercido gratuitamente e suas funções consideradas como atividades relevantes de interesse social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.574/2020 de 23 de novembro de 2.020, a Portaria nº. 3.617/2021 de 22 de fevereiro de 2021 e a Portaria nº 3.623 de 01 de março de 2.021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE JUNHO DE 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA I, PARA CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM 1,5KM DE ESTRADA RURAL (GÁLIA À UBIRAJARA-GAL380), com local de entrega a ser realizda mo municipío conforme especificações constantes do memorial descritivo e projetos anexos ao processo. Recebimento das propostas até dia 10/06/2021 através do endereço eletrônico: pmgaliacompras@hotmail.com. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 02 de junho de 2021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

EXTRATO DE CONTRATOS

Maio/2021

CONTRATO Nº 016/21

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

OBJETO Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo"

VALOR R$ 105.096,60 (cento e cinco mil noventa e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA 04/05/2021

VIGÊNCIA: De 04/05/2021 a 03/05/2026

LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2021

EXTRATO DE ADITAMENTOS

Maio/2021

ADITIVO Nº 023/21

CONTRATO Nº 013/20

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO TASSIANE MORAIS BORTOLETTO

OBJETO Altera o preço do quilometro rodado pela CONTRATADA passando de R$ 3,13 (três reais e treze centavos) para R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), nos termos do artigo art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula quinta do contrato em questão

DATA DA ASSINATURA 03/05/2021

ADITIVO Nº 024/21
CONTRATO Nº 015/20

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO SÉRGIO LUIZ MOLLINA

OBJETO Altera o preço do quilometro rodado pelo CONTRATADO passando de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), nos termos do artigo art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula quinta do contrato em questão

DATA DA ASSINATURA 03/05/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

ADITIVO Nº 025/21
CONTRATO Nº 016/20

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO DONIZETE APARECIDO DA SILVA

OBJETO Altera o preço do quilometro rodado pelo CONTRATADO passando de R$ 3,07 (três reais e sete centavos) para R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), nos termos do artigo art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula quinta do contrato em questão

DATA DA ASSINATURA 03/05/2021

ADITIVO Nº 026/21
CONTRATO Nº 017/20

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO JOSÉ ROBERTO EMILIANO

OBJETO Altera o preço do quilometro rodado pelo CONTRATADO passando de R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos), nos termos do artigo art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula quinta do contrato em questão

DATA DA ASSINATURA 03/05/2021

ADITIVO Nº 027/21
CONTRATO Nº 019/20

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO FABRÍCIO GUERREIRO
OBJETO Altera o preço do quilometro rodado pelo CONTRATADO passando de R$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do artigo art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula quinta do contrato em questão

DATA DA ASSINATURA 03/05/2021

ADITIVO Nº 028/21
CONTRATO Nº 014/20

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO GUILHERME HENRIQUE TAVARES

OBJETO Altera o preço do quilometro rodado pelo CONTRATADO passando de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do artigo art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula quinta do contrato em questão

DATA DA ASSINATURA 28/05/2021

ADITIVO Nº 029/21
CONTRATO Nº 025/18

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO ANA PAULA MEDEIROS SANAVIO

OBJETO Altera o preço do quilometro rodado pela CONTRATADA passando de R$ 2,86 (dois reais e oitenta e deis centavos) para R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), nos termos do artigo art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como pela previsão constante na cláusula quinta do contrato em questão

DATA DA ASSINATURA 31/05/2021

ADITIVO Nº 030/21
CONTRATO Nº 001/19

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gália

CONTRATADO GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO Adita o Contrato nº 001/19, de prestação de serviços de seguro destinado aos veículos pertencentes à frota de veículos do Município de Gália/SP, para efetuar o acréscimo dos serviços no valor de R$ 321,47 (trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global contratado para R$ 47.476,51 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), tendo em vista a substituição do veículo ÔNIBUS SCANIA,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

ANO/MODELO 1985, PLACA BUS4246, CHASSI 9BSKC4X2B03453980 pelo veículo VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA CKU1B39, CHASSI:9BWKB45U8NP002198 , nos termos do artigo 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como pela previsão constante na cláusula quinta (item 5.2.7) do instrumento contratual original

DATA DA ASSINATURA 31/05/2021

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Maio/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2021

Contratada: EMBAPLÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº: 17.864.155/0001-79

Data da assinatura: 12/05/2021

Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza

Valor: R$ 138.006,53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021

Contratada: C.H. LAZZARI - ME

CNPJ nº: 10.348.911/0001-68

Data da assinatura: 12/05/2021

Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza

Valor: R$ 163.751,28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2021

Contratada: SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ nº: 26.492.712/0001-69

Data da assinatura: 12/05/2021

Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza

Valor: R$ 108.072,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2021

Contratada: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

05694924916

CNPJ nº: 41.157.706/0001-49

Data da assinatura: 12/05/2021

Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza

Valor: R$ 9.358,46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021

Contratada: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR

LTDA - EPP

CNPJ nº: 01.371.480/0001-60

Data da assinatura: 12/05/2021

Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza

Valor: R$ 114.514,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2021

Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº: 39.518.890/0001-63

Data da assinatura: 12/05/2021

Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza

Valor: R$ 5.678,68

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2021

Contratada: EMBAPLÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº: 17.864.155/0001-79

Data da assinatura: 12/05/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de escritório

Valor: R$ 137.942,06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021

Contratada: PZ CASTELLO LTDA

CNPJ nº: 32.563.695/0001-06

Data da assinatura: 12/05/2021

Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de escritório

Valor: R$ 60.056,14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2021

Contratada: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

CNPJ nº: 41.157.706/0001-49

Data da assinatura: 12/05/2021

Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de escritório

Valor: R$ 12.010,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2021

Contratada: T. S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ nº: 04.595.944/0001-00

Data da assinatura: 12/05/2021

Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de escritório

Valor: R$ 65.894,50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2021

Contratada: LÍDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº: 20.641.902/0001-14

Data da assinatura: 20/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R$ 226.607,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021

Contratada: CRUZ & PONTES LTDA

CNPJ nº: 05.359.854/0001-82

Data da assinatura: 20/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R$ 514.721,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2021

Contratada: GNOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ nº: 22.120.304/0001-25

Data da assinatura: 20/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R$ 41.350,72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2021

Contratada: EMBAPLÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº: 17.864.155/0001-79

Data da assinatura: 20/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R$ 4.416,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021

Contratada: T & R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

LTDA

CNPJ nº: 37.041.642/0001-49

Data da assinatura: 20/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R$ 117.281,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2021

Contratada: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

CNPJ nº: 01.046.618/0001-55

Data da assinatura: 20/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R$ 13.665,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2021

Contratada: MRB ATACADISTA DE CARNES EIRELI

CNPJ nº: 34.783.862/0001-50

Data da assinatura: 20/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R$ 67.906,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2021

Contratada: AÇOUGUE DELIRA LTDA - EPP

CNPJ nº: 03.589.428/0001-00

Data da assinatura: 20/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R$ 30.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2021

Contratada: CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES

LTDA - EPP

CNPJ nº: 62.600.911/0001-07

Data da assinatura: 20/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R$ 284.029,94

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2021

Contratada: CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI

CNPJ nº: 01.140.868/0001-50

Data da assinatura: 24/05/2021

Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem

Valor: R$ 416.678,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2021

Contratada: DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº: 30.936.479/0001-33

Data da assinatura: 24/05/2021

Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem

Valor: R$ 92.066,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2021

Contratada: PLÁCIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ nº: 25.123.729/0001-86

Data da assinatura: 24/05/2021

Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem

Valor: R$ 85.577,84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2021

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 00.802.002/0001-02

Data da assinatura: 24/05/2021

Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem

Valor: R$ 49.032,45

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021

Contratada: EMBAPLÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº: 17.864.155/0001-79

Data da assinatura: 24/05/2021

Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem

Valor: R$ 5.910,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2021

Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

CNPJ nº: 74.400.052/0001-91

Data da assinatura: 24/05/2021

Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem

Valor: R$ 12.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2021

Contratada: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ nº: 59.225.268/0001-74

Data da assinatura: 24/05/2021

Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem

Valor: R$ 33.042,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2021

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CNPJ nº: 04.063.331/0001-21

Data da assinatura: 24/05/2021

Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem

Valor: R$ 18.970,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2021

Contratada: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 07.295.038/0001-88

Data da assinatura: 24/05/2021

Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem

Valor: R$ 849,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA

CNPJ nº: 57.365.116/0001-41

Data da assinatura: 24/05/2021

Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem

Valor: R$ 5.675,00

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, sendo as empresas vencedoras: COMERCIAL BIANCO LTDA – ME (itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 91, 92, 93, 94, 95 e 96), CASARÃO GÁLIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (itens 06, 07, 08, 14, 16, 17, 18, 23, 24, 29, 30, 79, 81 e 89), DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA (itens 78, 84, 85, 86, 87 e 90) e TINPAVI COMERCIO DE TINTAS EIRELI (item 88), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico

nº 012/2021.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 02 de junho de 2021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 31/05/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	Coronavirus (covid-19) SAPS018.05.2021	1718.03.1.1.2	33.990,47
MINISTERIO DA SAÚDE	coronavirus(covid -19)SAPS 18.05.2021	1718.03.1.1.2	14.145,44
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	285.420,96
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIF	1718.02.6.1.0	583,81
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	131,42
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	FNAS - GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA	1718.04.1.1.0	1.430,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	FNAS - IDOSO	1718.04.1.1.0	594,37
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE CRIANÇA / ADOLESCENTE	1718.04.1.1.0	2.035,51
MINISTERIO DA FAZENDA	PLP 133/2020 - Compensação União	1718.99.1.1.0	2.110,82
Ministerio da Educação	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1718.05.1.1.0	37.726,48
TOTAL DOS RECURSOS			**378.169,28**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**378.169,28**

Gália , SP , 02 de junho de 2021

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal